



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7214/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL), solicitando a ampliação do Programa Bolsa Esportiva Municipal, para que seja garantido o pagamento de 12 (doze) parcelas anuais a todas as categorias de bolsistas, bem como o reajuste e valorização dos valores pagos a técnicos, auxiliares e profissionais de iniciação esportiva vinculados ao programa.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Bolsa Esportiva de Itajaí é uma política pública fundamental de incentivo ao esporte e ao desenvolvimento humano, beneficiando atletas, técnicos e profissionais que representam o município em diversas modalidades. Atualmente, o pagamento das bolsas ocorre em 10 (dez) parcelas anuais, o que gera descontinuidade no apoio financeiro e compromete o planejamento das atividades esportivas, especialmente no período de pré-temporada e preparação de competições.

A ampliação para 12 parcelas anuais proporcionará maior estabilidade e reconhecimento aos beneficiários, fortalecendo o calendário esportivo municipal e garantindo a continuidade do treinamento e acompanhamento técnico durante todo o ano.

Ademais, é necessária a valorização dos técnicos, auxiliares e profissionais de iniciação esportiva, que são essenciais para a formação de base e o desempenho de atletas de alto rendimento. O reajuste dos valores das bolsas permitirá o alinhamento à realidade econômica atual e ao custo de vida, além de reconhecer o mérito e o impacto social do trabalho desses profissionais.

Trata-se, portanto, de uma proposta justa, viável e de grande relevância social, que visa fortalecer o esporte itajaiense e valorizar os profissionais que tanto contribuem para o nome e o orgulho do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB